



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de abril de 2019



Série

Número 58

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 28/2019

Nomeia para o cargo de Diretor do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, o licenciado em Organização e Gestão de Empresas Dr. João Luís Lomelino de Freitas, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 120/2019

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Sílvia Marlene Pereira Rodrigues, para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com início a 1 de abril de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 121/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 11-03-2019, na categoria de Assistente Técnico, da candidata Maria da Conceição Rodrigues Pombo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, Nível 5, da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Aviso n.º 122/2019

Consolidação definitiva da mobilidade da Técnica Superior Helena Cristina Isidoro e Oliveira Martins, do mapa de pessoal do Serviço de Defesa ao Consumidor, para o mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 1 de março de 2019.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho conjunto n.º 28/2019**

Considerando que, através do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2003/M, de 21 de maio, foi criado o Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira (GGLC), serviço público personalizado com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que é a entidade responsável pela gestão e funcionamento da Loja do Cidadão na Madeira e dos postos de atendimento ao cidadão;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2003/M, de 21 de maio, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2003/M, de 09 de dezembro e ainda do artigo 20.º n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de março, que aprova a orgânica da Vice-Presidência, o Diretor do GGLC é equiparado apenas para efeitos remuneratórios a cargo de Direção Superior de 1.º grau;

Considerando que, o artigo 3.º n.º 3 do Decreto Legislativo Regional 8/2003/M, de 21 de maio, estipula que os membros da direção do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, são livremente nomeados e exonerados pelo Conselho do Governo Regional, sob proposta do membro do Vice-Presidente do Governo Regional;

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 298/2004, de 11 de março, publicada na I.ª Série, número 36, do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, de 22 de março, o Dr. João Luís Lomelino de Freitas, foi nomeado para o cargo de Diretor do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, cumprindo-se com a determinação legal mencionada no parágrafo anterior, mantendo-se a nomeação em vigor até exoneração cuja competência cabe àquele mesmo órgão;

Considerando, porém, que no Relatório n.º 6/FC/SRMTC, de 13 de setembro de 2018, a Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, perfilha o entendimento de que é aplicável à nomeação do Diretor do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão, o regime previsto no artigo art.º 32.º n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42 A/2016/M, de 30 de dezembro, pelo que, no caso em concreto, recomenda que se apliquem ao Diretor do GGLC as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, plasmadas no art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, segundo o qual, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, por forma a dar cumprimento às recomendações da Secção Regional do Tribunal de Contas importa proceder à nomeação do Diretor do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão em conformidade com o disposto no citado Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004, de 22 de abril.

Considerando que, o Dr. João Luís Lomelino de Freitas possui a qualificação, experiência e conhecimentos exigíveis para o desempenho de tal tarefa, sendo a pessoa com o perfil adequado para o exercício do referido cargo,

Assim, determina-se:

1. Nomear para o cargo de Diretor do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, o licenciado em Organização e Gestão de Empresas Dr. João Luís Lomelino de Freitas, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos.
2. Determinar que a nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.
3. Publicar em anexo a Nota Curricular do nomeado.
4. Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento junto ao processo.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho conjunto n.º 28/2019, de 5 de abril

Dados Pessoais:

Nome completo: João Luís Lomelino de Freitas
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Santa Maria Maior, Funchal
Data de nascimento: 13/01/1953

Habilitações Académicas:

- 1984 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA)

Formação académica e profissional:

- 1984 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA);
- 2013: Curso “Gestão do Património” Programa Rumos.
- 2011: Curso “CAGEP - Curso Avançado de Gestão Pública” promovido pela DRAPL;
- 2009: Curso de Formação “Construção do Plano e Relatório de Atividades em articulação com o SIADAP” promovido pela DRAPL; Curso de Formação “Estratégia e Processos de Gestão de Pessoas no Contexto de Avaliação de Desempenho” promovido pela DRAPL; Curso de Formação “Balanced Scorecard” - traduzir a estratégia em ação, promovido pela DRAPL;
- 2007 - Curso “Gestão por objetivos na Administração Pública” promovidos pela XGT;
- 2004 - Curso “Marketing Pessoal - técnicas de falar em público” promovido pelo NESI;
- 2003 - Curso de formação “Como Aceder aos Fundos Comunitários” promovido pelo NESI;
- 2001 - Curso “*La Conduite du Changement II*” *Tourisme & Hotellerie* promovido pela Chambre du Commerce et D’Industrie de Paris - 2001 Paris; Curso “*La Conduite du Changement II*” *Tourisme & Hotellerie* promovido pela Chambre du Commerce et D’Industrie de Paris; Curso de formação “Financiamento das Regiões Autónomas” promovido pela DRAPL;

- 2000 - Curso de formação para Gestão de Empresas da responsabilidade do CEIM;
- 1998/1999 - Curso permanente de Dirigentes Desportivos;
- 1995/1996 Curso “Programa Avançado de Gestão para Executivos”, promovido pela Universidade Católica em 1995/1996;
- 1992 - Curso de Gestão para Quadros Superiores da responsabilidade CIR/MC Computadores;
- 1991 - Curso de Marketing e Serviços promovido pela CIR/MCC;
- 1989 - Curso de Marketing promovido pela COPRAI;
- 1987 - Curso de Marketing promovido pela ACIF.

Experiência profissional:

- De 1973 a 1974: Estágio no Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa;
- De 1974 a 1976: Serviço Militar;
- De 1981 a 1983: Gerente da empresa Aliança Atlântica, Lda.
- De 1983 a 1985: Responsável pela instalação do Jogo Instantâneo na Madeira em colaboração com a Associação dos Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM);
- De 1985 a 1989: Diretor Comercial na Companhia Insular de Moinhos;
- De 1989 a 2001: Gerente Executivo da Bitrans - Agência de Transitários Madeira, Lda.;
- De 2001: Nomeado pela Vice-Presidência do Governo Regional, Presidente do Conselho de Gerência do Centro de Empresas e Inovação da Madeira - CEIM.
- De 2004 a 2019 - Nomeado pela Resolução n.º 298/2004, do Conselho do Governo da RAM, Diretor da Loja do Cidadão da Madeira.

Informação complementar:

- 2016-2018: Comentarista Desportivo na RDP;
- 2014-2018: Presidente da Assembleia Geral do Clube Ténis do Funchal;
- 2006-2008: Comentarista Desportivo do programa PROLONGAMENTO da RTP/Madeira;
- 1994-2010: Secretário da Mesa da Assembleia Geral do Clube Naval do Funchal;
- 1991-1992: Dirigente do Clube Sport Marítimo; Presidente do Clube de Ténis do Funchal.
- 1982/1989: Dirigente do Clube Sport Marítimo.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 120/2019

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.7 do Despacho n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186 - Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Sílvia Marlene Pereira Rodrigues, para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do

Secretário Regional de Educação, com início a 01 de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 1 de abril de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 121/2019

Aviso 07-2019

Torna-se público que na sequência de concurso externo de ingresso, foi por despacho da Signatária, datado de 18-03-2019, no uso de delegação de competências previstas nas alíneas a) e c) do ponto 1.10., da Deliberação n.º 6/2018, de 14-02-2018, do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, publicado no JORAM, II Série, n.º 108, de 24-07-2018, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 11-03-2019, na categoria de Assistente Técnico, da candidata Maria da Conceição Rodrigues Pombo, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, Nível 5, da carreira e categoria de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 26 dias do mês de março de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar

Aviso n.º 122/2019

Aviso 08-2019

Torna-se público que por despacho da Signatária, datado de 15-03-2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade da Técnica Superior Helena Cristina Isidoro e Oliveira Martins, do mapa de pessoal do Serviço de Defesa ao Consumidor, para o mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 01 de março de 2019, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem - 4.ª posição remuneratória, Nível 23, da tabela remuneratória única.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 26 dias do mês de março de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)